



**RESOLUÇÃO Nº 004/2006 – TCE**

Revogada pela Resolução nº 16/2006-TCE

~~Altera dispositivos da Resolução nº 007/2005-TCE, de 14 de junho de 2005, e dá outras providências~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso XIX, da Lei Complementar nº 121/94, combinado com o disposto no art. 85, inciso XVII, do Regimento Interno, e~~

~~considerando que a Resolução nº 007/2005-TCE regula os modos de composição elaboração e organização das contas públicas e de demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dos seus respectivos Municípios, e estabelece formas e prazos para sua apresentação ao Tribunal de Contas;~~

~~considerando a competência dos Tribunais de Contas para auxiliar o Poder Legislativo na realização do controle externo e na fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);~~

~~considerando as recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) quanto à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), especialmente as alterações contidas nas suas Portarias nos 586 e 587, ambas de 29.08.2005;~~

~~considerando a necessidade permanente de aprimoramento e atualização das rotinas do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada (SIAI) adotado por este Tribunal;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º. O Anexo XXXIX, que integra a Resolução nº 007/2005-TCE, passa a denominar-se demonstrativo das despesas de caráter continuado derivadas das parcerias público-privadas, observada a forma estabelecida no Anexo 01 a esta Resolução.~~

~~Art. 2º. O Anexo XL Estadual/XL Municipal, na forma do Anexo 02 a esta Resolução e de acordo com o que presereve o seu art. 3º, passa a integrar a Resolução nº 007/2005-TCE.~~



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

~~§1º. Os anexos com periodicidade bimensal, correspondentes ao primeiro bimestre do ano de 2006, serão enviados, excepcionalmente, ao Tribunal de Contas, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Resolução.~~

~~§2º. A comissão técnica a que se refere o art. 24 da Resolução nº 007/2005-TCE providenciará a disponibilização, na página do Tribunal de Contas na internet ([www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br)), das alterações dos anexos que integram a referida resolução, em consequência de determinações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).~~

~~Art. 3º. O caput do art. 2º, o § 1º do art. 4º, os arts. 5º e 7º, o § 6º do art. 15 e o art. 23 da Resolução nº 007/2005 TCE passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~"Art. 2º. Os Chefes do Poder Executivo do Estado e dos Municípios encaminharão ao Tribunal de Contas, até 30 (trinta) de janeiro, os instrumentos de transparência da gestão fiscal a seguir indicados e, quando for o caso, suas alterações:  
(...)"~~

~~"Art. 4º. (...)~~

~~(...)~~

~~§1º. (...)~~

~~(...)~~

~~IV demonstrativo das despesas de caráter continuado derivadas das parcerias público-privadas contratadas (Anexo XXXIX desta Resolução).~~

~~(...)"~~

~~"Art.5º. (...)~~

~~(...)~~

~~§1º. Para efeito de divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e, principalmente, do integral cumprimento do disposto no inciso I do caput deste artigo, deverá ser feita a publicação dos Anexos I e II desta Resolução, obrigatoriamente, no prazo de até 30(trinta) dias após o encerramento do bimestre de referência:~~

~~I— pelo Estado, no Diário Oficial do Estado;~~

~~II— por cada Município, no Diário Oficial do Município.~~

~~§2º. No caso de Município que não possua Diário Oficial, a divulgação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária dar-se-á mediante publicação, no Diário Oficial do Estado, do Demonstrativo a que se refere o inciso VII do art. 4º desta Resolução (Anexo XXII-A), no prazo estipulado no § 1º deste artigo.~~

~~§3º. Além da publicação prevista nos §§ 1º, I e II, e 2º, deste artigo, compete ao Estado e a todo Município dar ampla divulgação ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, em local de fácil acesso à população, inclusive com sua disponibilização na internet."~~



~~"Art. 7º. (...)~~

~~(...)~~

~~§1º. A publicação do Relatório de Gestão Fiscal será providenciada:~~

~~I—pelos titulares dos Poderes e Órgãos Estaduais, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 30(trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre;~~

~~II—pelos titulares dos Poderes dos Municípios com população igual ou superior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, no Diário Oficial do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre;~~

~~III—pelos titulares dos Poderes dos Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes, no Diário Oficial do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre.~~

~~§2º. No caso de Município que não possua Diário Oficial, a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal dar-se-á mediante publicação, no Diário Oficial do Estado, do Demonstrativo indicado no inciso I do § 2º do art. 6º desta Resolução (Anexo XXII B), nos prazos referidos nos incisos II e III do § 1º deste artigo, conforme o caso.~~

~~§3º. Aplicam-se ao Relatório de Gestão Fiscal, assim como aos demais instrumentos de transparência da gestão fiscal enumerados no caput do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, os procedimentos de divulgação de que trata o § 3º do art. 5º desta Resolução."~~

~~"Art. 15. (...)~~

~~(...)~~

~~§6º. (...)~~

~~I—ato concessório das diárias, acompanhado do instrumento normativo por meio do qual foram fixados os respectivos valores e do comprovante de sua publicação;~~

~~II—documento do qual constará: nome, cargo ou função, e matrícula do servidor beneficiário; exposição do serviço a ser executado e o local de destino; período de afastamento; valor unitário, valor total e quantidade de diárias;~~

~~III—documento comprobatório da realização da viagem."~~

~~"Art. 23. (...)~~

~~§1º. A versão atualizada do Sistema, o SIAI/2006—MÓDULO COLETA, parte integrante desta Resolução, compõe-se de:~~

~~I—programa informatizado especificamente voltado à elaboração dos Anexos (I a XXXIX) instituídos por esta Resolução;~~

~~(...)~~



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

~~§2º. A partir da data de publicação desta Resolução, o SIAI, versão 2006, será disponibilizado aos jurisdicionados pela internet (no site [www.tce.rn.gov.br/siai2006.asp](http://www.tce.rn.gov.br/siai2006.asp)) e por meio de CD-Rom, podendo este último ser obtido na Diretoria de Expediente e Protocolo do Tribunal de Contas.~~

~~§3º. Os anexos referidos no inciso I do § 1º deste artigo deverão ser entregues ao Tribunal de Contas de conformidade com os dados do Anexo XLEstadual/XL Municipal e com os prazos estabelecidos nesta Resolução."~~

~~Art. 4º. Revogam-se o inciso IV do §6º do art. 15 e o §4º do art. 23 da Resolução nº 007/2005 TCE.~~

~~Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal RN, 16 de março de 2006~~

~~Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA  
Presidente~~

~~Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA~~

~~Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA~~

~~Conselheiro VALÉRIO ALFREDO MESQUITA~~

~~Conselheiro CLÁUDIO JOSÉ FREIRE EMERENCIANO~~

~~Fui presente:~~

~~Bacharel CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES  
Procurador Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas~~

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 30.03.2006.**



## ANEXO 02 À RESOLUÇÃO Nº 004/2006 – TCE

	<b>ANEXO XL</b> Periodicidade de Entrega dos Anexos	Esfera de Governo:  <b>ESTADUAL</b>
---	--	---


**ANEXO XL**

Nº	ANEXOS	PODERES E ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS				ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO/TCE	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	SECRETARIAS FUNDOS ESPECIAIS ÓRG. EM REG. ESPECIAL UNID. ADMINISTRATIVAS	AUTARQUIAS FUND. PÚBLICAS	EMP. PÚBLICAS SOC. ECON. MISTA
01	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)	Bimestral	-	-	-	-	-	-
02	DEM. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Bimestral	-	-	-	-	-	-
03	DEM. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Bimestral	-	-	-	-	-	-
04	DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES	Bimestral	-	-	-	-	-	-
05	DEM. DO RESULTADO NOMINAL	Bimestral	-	-	-	-	-	-
06	DEM. DO RESULTADO PRIMÁRIO	Bimestral	-	-	-	-	-	-
07	DEM. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	Bimestral	-	-	-	-	-	-
08	DEM. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Último Bimestre	-	-	-	-	-	-
09	DEM. DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Último Bimestre	-	-	-	-	-	-
10	DEM. DA RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. DOS RECURSOS	Último Bimestre	-	-	-	-	-	-
11	DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO – MDE	Bimestral	-	-	-	-	-	-
12	DEM. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS COM SAÚDE – ESTADO	Semestral	-	-	-	-	-	-
13	REL. DE LICITAÇÕES, ATOS DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE E CONTRATOS/ADITIVOS	-	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
14	RELAÇÃO DE EMPENHOS EXECUTADOS/ANULADOS E DE PAGAMENTOS	-	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
15	DEM. DA DESPESA COM PESSOAL	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	-	-	-
16	DEM. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL	Quadrimestral	-	-	-	-	-	-
17	DEM. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	Quadrimestral	-	-	-	-	-	-
18	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Quadrimestral	-	-	-	-	-	-
19	DEM. DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Último-Quadrim.	Último-Quadrim.	Último-Quadrim.	Último-Quadrim.	-	-	-
20	DEM. DOS RESTOS A PAGAR	Último-Quadrim.	Último-Quadrim.	Último-Quadrim.	Último-Quadrim.	-	-	-
21	RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS A TERCEIROS	-	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
22-A	DEM. SIMPLIFICADO DO RREG	Bimestral	-	-	-	-	-	-
22-B	DEM. DOS LIMITES	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	Quadrimestral	-	-	-
23	RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR	-	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
25	REL. DE CONCESSÕES/PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
26	CADASTRO DE CONTAS CORRENTES	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
27	INFORMAÇÕES DO FUNDEF	Semestral	-	-	-	-	-	-
28	RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
29	METAS ANUAIS	Anual	-	-	-	-	-	-
30	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERC. ANTERIOR	Anual	-	-	-	-	-	-
31	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERC. ANTERIORES	Anual	-	-	-	-	-	-
32	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Anual	-	-	-	-	-	-
33	ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Anual	-	-	-	-	-	-
34	AVALIAÇÃO DA SIT. FINANCEIRA E ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO PREV. DOS SERV. PÚBLICOS	Anual	-	-	-	-	-	-
35	ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	Anual	-	-	-	-	-	-
36	MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	Anual	-	-	-	-	-	-
37	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS	Anual	-	-	-	-	-	-
38	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD	Anual	-	-	-	-	-	-
39	DEM. DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PPP'S CONTRATADAS	Anual	-	-	-	-	-	-

**Observações:**

1. No que se refere às Administrações Direta e Indireta, a obrigatoriedade de entrega dos anexos restringe-se às entidades e aos órgãos possuidores de dotação orçamentária própria;
2. As Unidades Administrativas obrigadas a entregar os anexos, no que couber, dizem respeito àquelas legalmente dotadas de autonomia gerencial para recebimento e aplicação de recursos disponibilizados pelo Sistema de Provisão.

## ANEXO 02 À RESOLUÇÃO Nº 004/2006 – TCE

	<b>ANEXO XL</b> Periodicidade de Entrega dos Anexos	Esfera de Governo:  <b>MUNICIPAL</b>
---	--	--

**ANEXO XL**

Nº	ANEXOS	MUNICÍPIOS (≥ 50.000 HABITANTES)		MUNICÍPIOS (< 50.000 HABITANTES)		ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO		AUTARQUIAS FUND.- PÚBLICAS	EMP. PÚBLICAS SOC. ECON. MISTA
01	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RECEITAS E DESPESAS)	Bimestral	-	Bimestral	-	-	-	-
02	DEM. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Bimestral	-	Bimestral	-	-	-	-
03	DEM. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Bimestral	-	Semestral	-	-	-	-
04	DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES	Bimestral	-	Semestral	-	-	-	-
05	DEM. DO RESULTADO NOMINAL	Bimestral	-	Semestral	-	-	-	-
06	DEM. DO RESULTADO PRIMÁRIO	Bimestral	-	Semestral	-	-	-	-
07	DEM. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	Bimestral	-	Semestral	-	-	-	-
08	DEM. DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Último Bimestre	-	Último Bimestre	-	-	-	-
09	DEM. DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Último Bimestre	-	Último Bimestre	-	-	-	-
10	DEM. DA RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. DOS RECURSOS	Último Bimestre	-	Último Bimestre	-	-	-	-
11	DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO – MDE	Bimestral	-	Bimestral	-	-	-	-
12	DEM. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS COM SAÚDE – MUNICÍPIO	Semestral	-	Semestral	-	-	-	-
13	REL. DE LICITAÇÕES, ATOS DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE E CONTRATOS/ADITIVOS	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
14	RELAÇÃO DE EMPENHOS EXECUTADOS/ANULADOS E DE PAGAMENTOS	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
15	DEM. DA DESPESA COM PESSOAL	Quadrimestral	Quadrimestral	Semestral	Semestral	-	-	-
16	DEM. DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL	Quadrimestral	-	Semestral	-	-	-	-
17	DEM. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES	Quadrimestral	-	Semestral	-	-	-	-
18	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Quadrimestral	-	Semestral	-	-	-	-
19	DEM. DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Último-Quadrim.	Último-Quadrim	Último-Quadrim	Último-Quadrim	-	-	-
20	DEM. DOS RESTOS A PAGAR	Último-Quadrim	Último-Quadrim	Último-Quadrim	Último-Quadrim	-	-	-
21	RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS A TERCEIROS	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
22-A	DEM. SIMPLIFICADO DO RREO	Bimestral	-	Bimestral	-	-	-	-
22-B	DEM. DOS LIMITES	Quadrimestral	Quadrimestral	Semestral	Semestral	-	-	-
23	RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
24	DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO	-	Último-Quadrim	-	Último-Quadrim	-	-	-
25	REL. DE CONCESSÕES/PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
26	CADASTRO DE CONTAS CORRENTES	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
27	INFORMAÇÕES DO FUNDEF	Semestral	-	Semestral	-	-	-	-
28	RELAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral	Bimestral
29	METAS ANUAIS	Anual	-	Anual	-	-	-	-
30	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERC. ANTERIOR	Anual	-	Anual	-	-	-	-
31	METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERC. ANTERIORES	Anual	-	Anual	-	-	-	-
32	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Anual	-	Anual	-	-	-	-
33	ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	Anual	-	Anual	-	-	-	-
34	AVALIAÇÃO DA SIT. FINANCEIRA E ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO PREV. DOS SERV. PÚBLICOS	Anual	-	Anual	-	-	-	-
35	ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA	Anual	-	Anual	-	-	-	-
36	MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	Anual	-	Anual	-	-	-	-
37	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS	Anual	-	Anual	-	-	-	-
38	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD	Anual	-	Anual	-	-	-	-
39	DEM. DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PPP'S CONTRATADAS	Anual	-	Anual	-	-	-	-

**Observações:**

1. — No que se refere às Administrações Direta e Indireta, a obrigatoriedade de entrega dos anexos restringe-se às entidades e aos órgãos possuidores de dotação orçamentária própria;
2. — As Unidades Administrativas obrigadas a entregar os anexos, no que couber, dizem respeito àquelas legalmente dotadas de autonomia gerencial para recebimento e aplicação de recursos disponibilizados pelo Sistema de Provisão.